



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 31/2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.270/2023, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 5.339.167,17 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos). PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 18/2023, que dispõe sobre a denominação de Rua Ana Maria Barbosa o logradouro público localizado no Bairro Invernadinha 2, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 19/2023, que dispõe sobre a denominação de Travessas do Bairro Invernadinha, e dá outras providências. Após análise, o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os referidos projetos, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata/parecer.

  
**Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira**  
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:

**Israel de Oliveira Santos**  
Vice-Presidente

  
**Edson Adrian Pereira**  
Membro